

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0043514-08.2018.8.19.0021

Recuperação Judicial

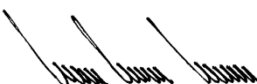
**PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA. – em Recuperação Judicial e OUTRAS** (“Grupo Personal” ou
“Recuperandas”), já devidamente qualificadas nos autos do seu pedido de RECUPERAÇÃO
JUDICIAL em epígrafe, vêm, por seus advogados *in fine* assinados, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em atenção a certidão de intimação de fls. 17.972, requerer
a juntada aos autos do anexo comprovante de recolhimento das custas para a publicação
do Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05.

Por fim, reitera-se que todas as intimações relativas ao
presente pedido sejam feitas exclusivamente em nome do advogado **Cesar Rodrigo Nunes,
OAB/SP 260.942**, com endereço profissional acima informado, sob pena de nulidade.

Termos em que, respeitosamente,

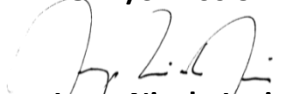
Pedem o deferimento.

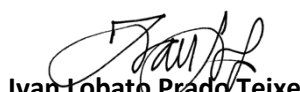
São Paulo, 25 de abril de 2019.


Cesar Rodrigo Nunes
OAB/SP 260.942


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Jorge Nicola Junior
OAB/SP 295.406


Ivan Lobato Prado Teixeira
OAB/SP 235.562


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP 304.775